



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 048/2022**

**DISPÕE SOBRE A DEVOÇÃO DE DIÁRIAS  
DE SERVIDOR PÚBLICO À CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que a servidora **GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS**, não viajou até a cidade de Santarém, para participar do Projeto CAPACITAÇÃO 2022 – TCM-PA que retorna as atividades regionais presenciais de orientação e aperfeiçoamento dos gestores e servidores municipais, nos dias 24 à 25 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 047/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 2999 em 24 de maio de 2022, e demanda a restituição do valor total de R\$720,00 (Setecentos e vinte reais) referente ao pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de maio de 2022.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal